



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PROPOSIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Propõe a instituição de cronograma de debates públicos sobre a definição do número de Vereadores Municipais para a próxima legislatura, inclusive com a ocorrência de Audiência Pública para manifestação popular.

O vereador signatário, após ouvido o Colendo Plenário, propõe a instituição de cronograma de debates públicos sobre a definição do número de Vereadores Municipais para a próxima legislatura, inclusive com a ocorrência de Audiência Pública para manifestação popular, a se realizar no dia 22 de agosto de 2011 às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por se tratar de tema de grande importância no âmago da sociedade pelotense, vez que a quantificação da representatividade popular nessa Casa Legislativa aduz divergências que necessitam ser debatidas.

A Emenda Constitucional nº. 58 de 23 de setembro do ano de 2009 estabeleceu o número máximo de Vereadores em cada Município, de acordo com a sua população. De tal alteração depreende-se que a cidade de Pelotas, a qual hoje possui 15 Edis, pode ampliar a representação de sua sociedade para até 23 Vereadores.



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Assim, considerando-se que em uma democracia representativa deve-se almejar decisões embasadas nas mais diversas posições da opinião civil, apresenta-se esse cronograma de debates públicos como ação de transparência com o fito apoiar a decisão a ser tomada por esta doura Câmara Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2011

Vereador **EDUARDO LEITE**
Líder da Bancada do PSDB